



KARAJAS construções

SISTEMA DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

POLÍTICA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

A integridade como **base** de
cada obra e de cada decisão.

Karajás Construções Ltda. · Cuiabá/MT



SUMÁRIO

01	OBJETIVO E REFERÊNCIAS	
02	ABRANGÊNCIA E DEFINIÇÕES	
03	PILARES DO PROGRAMA	
04	DIRETRIZES	
05	DISPOSIÇÕES FINAIS	





1

OBJETIVO E REFERÊNCIAS

Esta Política estabelece as diretrizes do Programa de Integridade da Karajás Construções, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 11.129/2022 e a Lei nº 14.133/2021, alinhada às melhores práticas, entre elas o Pró-Ética da CGU e as normas ISO 37001 e ISO 37301.

Ela integra o Sistema de Gestão de Integridade, ao lado do Código de Conduta e Ética (M-KAR-01) e das demais Políticas, com o propósito de **prevenir, detectar e remediar** irregularidades.

2

ABRANGÊNCIA E DEFINIÇÕES

Aplica-se a todos os Colaboradores e Terceiros que atuem em nome ou em benefício da Karajás. O **Programa de Integridade** é o conjunto de mecanismos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia (art. 41 do Decreto nº 11.129/2022), coordenado pelo **Compliance Officer**.

COMPLIANCE



3

PILARES DO PROGRAMA

O Programa de Integridade estrutura-se sobre pilares que se reforçam mutuamente:

- ✓ **Comprometimento da alta administração**
- ✓ **Avaliação periódica dos riscos de integridade**
- ✓ **Código de Conduta, Políticas e Procedimentos**
- ✓ **Comunicação, treinamento e cultura de integridade**
- ✓ **Due diligence de terceiros e partes relacionadas**
- ✓ **Controles internos contábeis e operacionais**
- ✓ **Canal de Ética, investigação e remediação**
- ✓ **Monitoramento, auditoria e indicadores**

COMPLIANCE

**ALTA ADMINISTRAÇÃO E RISCOS**

Os sócios asseguram a independência e a autoridade do responsável por compliance e destinam recursos adequados ao Programa. A Empresa prioriza seus riscos, com atenção reforçada à integridade da documentação de habilitação, ao relacionamento com Agentes Públicos e à atuação de consultorias.

**ESTRUTURA E MONITORAMENTO**

A governança distribui-se entre Sócios-Administradores, Compliance Officer, lideranças e Colaboradores. Há treinamentos periódicos, com prioridade às funções de maior exposição, como orçamentos, licitações e contratação de terceiros, acompanhados por indicadores e auditorias.

COMPLIANCE



4.3

DOCUMENTOS DE TERCEIROS

Os contratos com Terceiros conterão cláusulas anticorrupção e de integridade. Os documentos técnicos preparados por consultorias, inclusive atestados e acervos, serão conferidos e validados pela Empresa antes de qualquer apresentação a órgãos públicos.

A responsabilidade pela veracidade do que se apresenta jamais é delegada a terceiros.

5

DISPOSIÇÕES FINAIS

As violações sujeitam o infrator às medidas da Política de Gestão de Consequências e às responsabilizações legais. Vigência de 24 meses, renovável, com revisão a cada alteração legal ou novo risco.

COMUNIQUE PELO CANAL DE ÉTICA

Todo Colaborador tem o dever de comunicar qualquer violação real ou potencial.

wintegrity.app/canal



Na dúvida, **fale com a gente.**

O Canal de Ética é seguro, sigiloso e protege quem reporta de boa-fé. Sua atitude fortalece a integridade da Karajás.

wintegritty.app/canal

**Responsável pelo documento: Compliance Officer,
com apoio da Wintegritty (Compliance, Integridade e ESG).**

